



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guido Val/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guido val.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:

unanimidade

EM 21 / 09 / 2026

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ATA Nº 20/2026

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às Dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guido Val; solicitou à Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fernando Tadeu Gonçalves, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Kélita da Conceição Silva; Ata 19/2026 da Sexta Sessão Ordinária, foi colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento: Ofício nº10320/2026 do TCE do Processo nº1104585, que tramitou perante o TCE/MG, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do Ano de 2020; Projeto de Lei nº27/2026 de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Público Municipal a Promover alienação de bens móveis inservíveis, em consonância com o art. 48 da lei orgânica do Município"; Projeto de Lei nº08/2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guido Val"; colocado em 1º discussão e 1º votação; Os vereadores criticaram a possibilidade de cobrança de taxa de esgoto sem o devido tratamento e prestaram queixas do atendimento e das obras da Copasa na cidade, onde foi rejeitado por unanimidade por 7 votos contra ao Projeto; Projeto de Lei nº 24/2026, de 20 de Julho de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Guido Val para Exercício de 2027 e dá outras providências; (LDO 2027), colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 25/2026, de 04 de Agosto de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que " Autoriza Abertura de Credito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município, no valor de R\$2.163.478,26"; colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 26/2026, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Associação Civil Maria Auxiliadora Cabral Adriano (Casa da Provisão), e dá outras providências; colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Mensagem de Veto nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº02/2026 de Autoria do Vereador Roberto Carlos de Almeida, para "Denominar 3 ruas no Bairro Pasto de Fora e dá outras providências"; colocado em discussão e votação única, onde os Vereadores Adenilson Lemes da Silva, Julimar Rezende da Silva, Ricardo Pereira da Fonseca, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Douglas Luiz de Souza Melo e Fernando Tadeu Gonçalves, votaram contra a Mensagem de Veto; A Vereadora Kelita da Conceição Silva, votou a favor da Mensagem de Veto; onde constaram 6 (Seis) Votos Contra e 1(um) voto a favor; O veto do Executivo foi derrubado pelos vereadores presentes; Mensagem de Veto nº 02/2026 ao Projeto de Lei nº04/2026 de Autoria do Vereador Julimar Rezende da Silva, que "Dispõe sobre a valorização, incentivo e participação de artistas locais em eventos promovidos, apoiados ou financiados pelo Município de Guido Val/MG e dá outras providências"; colocado em Votação Única, aprovado por unanimidade; colocado em discussão e votação única, Adenilson Lemes da Silva, Julimar Rezende da Silva, Ricardo Pereira da Fonseca, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Douglas Luiz de Souza Melo e Fernando Tadeu Gonçalves, votaram contra a Mensagem de Veto; A Vereadora Kelita da Conceição Silva, se absteve de votar da Mensagem de Veto; O veto foi derrubado por 6 votos a favor da rejeição e 1 abstenção; Passa-se a palavra livre: O vereador Julimar Rezende da Silva, em tribuna, disse sobre as manutenções em vias públicas, citando problemas de infraestrutura na Rua São Francisco de Assis, que dá acesso à quadra no Bairro Santana e na Rua de acesso ao Campo do Cruzeiro;

Kelita da Conceição Silva
Adenilson Lemes da Silva
Juliana Aguiar

Ass: Roberto Carlos de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guido Val/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoval.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A. Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

APROVADO POR:
unanimidade
EM 21 / 09 / 2026
Ata
Presidente da Câmara